

**LEI n° 1.688/94**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto crédito especial para suprir dispositivo da Lei n° 1.682/94, que autoriza assinatura de convênio com a Secretaria do Estado da Segurança Pública de Minas Gerais.

06.00.000 – DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
06.30.000 – SEGURANÇA PÚBLICA  
06.30.174 – POLICIAMENTO CIVIL

4.0.0.0. – DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. – Transferências de Capital

4.3.1.2 – Contribuições para Despesas de Capital CR\$ 12.000,00

SOMA CR\$ 12.000,00

Art. 2° - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada o seguinte superávit da Receita:

2421.01.00 – Transferência da União – FPM CR\$ 12.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 27 de outubro de 1994.

**FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI**  
Prefeito Municipal